
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 10.187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, “o”, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 5.184, de 12 de julho de 2018, e no Decreto Municipal nº 8.724, de 2 de julho de 2020, e considerando o contido no Memorando nº 4.385, de 13 de fevereiro de 2025, contendo o ofício nº 02/2025 do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, conforme a seguir especificado:

I - 2 (dois) docentes e/ou especialistas escolhidos pelo Executivo Municipal:

titular: Eva Caciana Martini de Almeida;

suplente: Miriam Gaio Gubert;

titular: Keytty Anny dos Santos;

suplente: Janete Aparecida de Oliveira Maculan;

II - 1 (um) docente e/ou especialista em educação, escolhido com registro em ata pelo Poder Legislativo, não em exercício de mandato:

titular: Matheus Moraes Costa;

suplente: Pollyana Poletto;

III - 3 (três) docentes e/ou especialistas em educação, da rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

titular: Carla Piragibe Severo Tavares;

suplente: Elisangela Medeiros Fioravanso;

titular: Gisele Santin;

suplente: Silvana Marcelino da Rosa Nunes de Carvalho;

titular: Carolina Vendruscolo Sgarbossa;

suplente: Angela Bertol Viganó;

IV - 2 (dois) representantes da Associação Municipal dos Professores - AMP, docentes e/ou especialistas em educação, pertencentes à rede pública municipal de ensino, escolhidos com registro em ata por seus pares:

titular: Tania Maria dos Santos;

suplente: Ana Lice Pagliosa;

titular: Ivane Maria Pinheiro Gregolin;

suplente: Bernardete Hoinaski Penachi;

V - 1 (um) representante dos servidores administrativos, das escolas da rede pública municipal de ensino, escolhido com registro em ata por seus pares;

titular: Anderson Rene Pagnoncelli;

suplente: Franco Fabiano Falcão Penteado;

VI - 1 (um) representante escolhido com registro em ata pela Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UTFPR, Campus Pato Branco:

titular: Claudineia Lucion Savi;

suplente: Dalvane Althaus;

VII - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, escolhido com registro em ata pelo Núcleo Regional de Educação - NRE de Pato Branco:

titular: Marcelo Oltramari;

suplente: Belmary Gonzaga Pereira Andolfato;

VIII - 1 (um) representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs, da rede de ensino das escolas públicas do Município de Pato Branco, escolhido com registro em ata pelas entidades:

titular: Ivane Caminski Dal Piva;

suplente: Fernanda Aparecida Andrade;

IX - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, das instituições da rede de ensino particular, escolhido entre os três graus de ensino, com registro em ata por seus pares:

titular: Fabrício Pretto Guerra;

suplente: Daiana Cristina Leonardi Tuni;

X - 1 (um) representante, docente e/ou especialista em educação, da Associação dos Professores do Paraná - APP Sindicato, escolhido com registro em ata por seus pares:

titular: Michelle Franco Brunismann;

suplente: Poliane Cristina Friedrich;

XI - 1 (um) representante dos estudantes, escolhido com registro em ata pelas entidades representativas do Município:

titular: Kelvyn Augusto Waltrick Nonato;

suplente: Natacha Martins Rigo;

Art. 2º Os membros do CME terão mandato de 2 (dois) anos, admitida uma única recondução, cessando a cada 2 (dois) anos o mandato de um terço dos conselheiros, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 5.184, de 12 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 9.425, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *assinado digitalmente*.

GERI NATALINO DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt

Código Identificador:A7AD4A76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2025. Edição 3223

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>